



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO- GRANDENSE  
CÂMPUS CAMAQUÃ**

**EDITAL Nº 012/2017**

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em nível de Especialização em Práticas de Ensino – Educar pela Pesquisa – para o primeiro semestre letivo de 2018, no Câmpus Camaquã.

O Diretor-geral do Câmpus Camaquã do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que regerá o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em nível de Especialização em Práticas de Ensino – Educar pela Pesquisa. O qual adotará a modalidade semipresencial, com aulas ministradas nas quartas-feiras, turno tarde/noite.

## **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A realização do Processo Seletivo está a cargo da Direção do Câmpus Camaquã, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.

1.2 O Edital será divulgado na sua versão completa no site <http://www.camaqua.ifsul.edu.br/portal/>

1.3 A Direção-geral do Câmpus Camaquã está instalada na rua Ana Gonçalves da Silva, 901, bairro Olaria, no município de Camaquã-RS, fone (51) 3671-7350.

1.4 O Processo Seletivo destina-se a candidatos graduados em cursos de licenciaturas ou graduados que estejam atuando em sala de aula.

1.5 O Processo Seletivo será realizado por meio de: redação de um memorial descritivo e prova de títulos.

1.6 No ato da inscrição deverá ser apresentada a documentação comprobatória da conclusão da Graduação.

1.7 O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado no município de Camaquã-RS.

## **2 – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

2.1 Haverá 03 (três) etapas no Processo Seletivo dos candidatos:

1ª) Inscrição (*vide* item 1)

2ª) Análise do memorial descritivo de caráter classificatório com valor de 70 pontos (*vide* item 3)

3ª) Prova de títulos de caráter classificatório com valor de 30 pontos (*vide* item 5)

### 3 – INSCRIÇÕES

#### 3.1 PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

3.1.1 – As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no IFSul Câmpus Camaquã (*vide* endereço no item 1.3), no período de **20 a 23 de novembro de 2017**, (segunda-feira a quinta-feira 13h:30min às 18h:15min e das 19h:30min às 21h).

#### 3.2 PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.2.1 – A documentação deverá ser entregue, impreterivelmente, de **20 a 23 de novembro de 2017**, (segunda-feira a quinta-feira das 13h:30min às 18h:15min e das 19h:30min às 21h. Na sala 111 Coordenadoria de Apoio a Pesquisa e Pós-graduação (COAPESP).

3.2.2 - A entrega da documentação completa é de responsabilidade do candidato.

3.2.3 – Para efeito de inscrição e pontuação, será obrigatória a entrega dos seguintes documentos:

a) Cópia do diploma de graduação (frente e verso) autenticada: ou cópia simples acompanhada do original;

b) Cópia do histórico escolar da graduação (frente e verso) autenticada: ou cópia simples acompanhada do original;

c) Declaração da Instituição em que leciona para aqueles que possuem Graduação e Graduação em Licenciatura;

d) Formulário de inscrição preenchido e assinado (ANEXO I);

e) Duas vias do formulário de relação de títulos preenchido e assinado (ANEXO II). Acompanhado do formulário da relação de títulos, o candidato deverá entregar as cópias dos títulos relacionados e apresentar os originais para conferência.

f) Formulário do memorial descritivo preenchido e assinado (ANEXO III);

g) Duas fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;

h) Cópia do documento de Identidade, acompanhado do original;

i) Comprovante de inscrição do CPF, ou cópia do documento acompanhada do original;

3.2.4 – A inscrição será gratuita.

3.2.5 – Será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de **Procuração** (ANEXO IV) do candidato para este fim específico (não é necessário reconhecimento em cartório).

3.2.5.1 – O procurador deverá estar munido de documento de identidade e dos respectivos documentos do candidato a quem representa.

3.2.6 – O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento desse documento.

3.2.7 – Os candidatos concorrerão diretamente entre si.

3.2.8 – O candidato, ao efetivar a sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

### 4 – MEMORIAL DESCRITIVO

4.1 O candidato deverá redigir o memorial descritivo e **entregar no momento da inscrição**, o qual será analisado com base nos itens 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3, pela comissão de seleção composta por professores do curso.

4.2 O memorial descritivo terá o valor de 70 pontos e caráter classificatório.

4.3 O memorial deverá conter a identificação do candidato e ser redigido de forma sucinta com limite de linhas conforme o Anexo III, de próprio punho ou de forma digital, contemplando os itens abaixo:

- 4.3.1 Motivos que justificam a escolha do curso;
- 4.3.2 Expectativas em relação ao curso e objetivos do candidato;
- 4.3.3 Experiências e percepções do candidato referente à aplicação da pesquisa na Escola.

## **5 – PROVA DE TÍTULOS**

5.1 Para realização da prova de títulos, o candidato deverá preencher PREVIAMENTE o Formulário de Relação de Títulos, Anexo II deste edital, em duas vias (uma servirá como recibo ao candidato), e anexar a uma das vias 01 (uma) fotocópia de cada documento relacionado:

5.1.1 Fotocópia simples acompanhada do original, para conferência pelo responsável pelo recebimento dos títulos;

5.1.2 A comissão de seleção, realizará a análise da prova de títulos, conforme a pontuação apresentada no Anexo V.

## **6 – DA CLASSIFICAÇÃO**

A classificação final será definida pela soma dos pontos obtidos na prova de títulos e memorial descritivo.

Em caso de igualdade no número de pontos obtidos, dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

1°) tiver a maior idade.

2°) tiver mais tempo de serviço como docente

## **7- DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 A relação dos nomes dos candidatos selecionados para as vagas, bem como dos primeiros 10 (dez) suplentes (se houver) será divulgada a partir do dia **15 de dezembro de 2017**, no Hall de entrada do Câmpus Camaquã e no site <http://www.camaqua.ifsul.edu.br/portal/>.

7.1.1 – Os resultados do Processo Seletivo serão válidos exclusivamente para o primeiro semestre letivo de 2018, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.

7.1.2 – Os candidatos poderão retirar suas cópias no câmpus Camaquã em um prazo de 60 dias a contar da publicação dos resultados finais (última chamada).

## **8 – RECURSOS**

8.1 Facultar-se-á ao candidato o prazo de 01 (um) dia útil, a contar da divulgação dos resultados, para apresentar recurso, que deverá ser protocolado na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSul Câmpus Camaquã, no horário entre as 9h e 18h.

## **9 – MATRÍCULAS**

9.1 As matrículas serão realizadas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Camaquã nos dias e horários divulgados junto a lista dos classificados.

9.2 O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal ou não apresentar a documentação exigida perderá a vaga e será eliminado do Processo Seletivo, não sendo incluído nas chamadas seguintes, se houver.

9.3 O aluno que tiver 100% de faltas nos primeiros 03 (três) dias letivos, estabelecido pelos professores das disciplinas correntes sem justificativa legal, perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato selecionado.

## **10- SEGUNDA CHAMADA**

10.1 Se houver segunda chamada, esta obedecerá rigorosamente à ordem de classificação no Processo Seletivo, e será divulgada nas dependências do Câmpus Camaquã e no endereço <http://www.camaqua.ifsul.edu.br/portal/> até dois dias úteis após o término das matrículas da primeira chamada. Na lista de segunda chamada constará também a data e o horário para a efetivação da matrícula.

10.2 – Se houver outras chamadas, estas serão feitas conforme especificado no item anterior.

10.3 – É de responsabilidade do candidato manter-se informado sobre as possíveis chamadas extras.

## **11– CONSIDERAÇÕES FINAIS**

11.1 Casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção-geral do Câmpus Camaquã do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

11.2 A Direção-geral do Câmpus Camaquã fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais.

Camaquã, 27 de outubro de 2017.



Tales Emilio Costa Amorim  
Diretor-geral do Câmpus Camaquã

**ANEXO I**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS CAMAQUÃ

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome do candidato (completo): \_\_\_\_\_

**Dados pessoais: (preenchimento obrigatório)**

Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Sexo:( ) M ( ) F

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Título eleitoral: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Telefone fixo:( ) \_\_\_\_\_ Telefone celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Formação: (preenchimento obrigatório)**

**Graduação:**

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**Pós-graduação:**

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**Lista de documentos entregues:**

- ( ) Cópia do diploma de graduação (frente e verso): cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada do original;
- ( ) Histórico escolar da graduação (frente e verso): Cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada do original;
- ( ) Formulário de inscrição preenchido e assinado (ANEXO I);
- ( ) Duas vias do formulário de relação de títulos preenchido e assinado (ANEXO II). Juntamente com o formulário da relação de títulos, o candidato deverá entregar as cópias dos títulos relacionados e apresentar os originais para conferência.
- ( ) Formulário da carta de intenção preenchido e assinado (ANEXO III);
- ( ) Duas fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- ( ) Cópia do documento de Identidade, acompanhado do original (não será aceita CNH)
- ( ) Comprovante de inscrição do CPF, ou cópia do documento acompanhada do original.

**Dados profissionais**

Escola que atua	Município	Disciplina/função	Ano/Série	Turno
				( ) M ( ) T ( ) N
				( ) M ( ) T ( ) N
				( ) M ( ) T ( ) N

Camaquã, \_\_\_\_\_ de novembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato









## ANEXO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS CAMAQUÃ

## PROCURAÇÃO

Eu, ....., portador do RG nº .....  
expedido pelo(a) ...../....., pelo presente instrumento,  
designo ....., portador do RG nº .....  
expedido pelo(a) ...../..... meu PROCURADOR para fim específico de proceder a minha  
inscrição no Processo Seletivo 2018/1 para ingresso no Programa de Pós-Graduação em nível de  
Especialização em Práticas de Ensino – “Educar pela Pesquisa” – modalidade semipresencial,  
para o primeiro semestre letivo de 2018 no IFSUL - Câmpus Camaquã.

Camaquã, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

---

Assinatura do Requerente

**ANEXO V**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS CAMAQUÃ

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO POR ITEM</b>	<b>LIMITE MÁXIMO DE PONTOS</b>
TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO	1,5 POR ANO	30
ARTIGO COMPLETO PUBLICADO EM PERIÓDICO	6	SEM LIMITE
ARTIGO COMPLETO PUBLICADO EM ANAIS DE CONGRESSO NACIONAL E LATINO-AMERICANO, COM COMITÊ CIENTÍFICO INTERINSTITUCIONAL, ORGANIZADO POR SOCIEDADE DE RECONHECIDA IMPORTÂNCIA ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	2	6
ARTIGO COMPLETO PUBLICADO EM ANAIS DE CONGRESSOS REGIONAIS OU LOCAIS, COM COMITÊ CIENTÍFICO INTERINSTITUCIONAL, ORGANIZADO POR SOCIEDADE DE RECONHECIDA IMPORTÂNCIA ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	1	10
RESUMO OU PÔSTER PUBLICADO EM ANAIS DE CONGRESSO, SIMPÓSIO, FEIRA, MOSTRA RELACIONADO À EDUCAÇÃO OU ÁREA DE FORMAÇÃO	0,5	10
LIVRO PUBLICADO EM EDITORA DE CIRCULAÇÃO NACIONAL OU, SE EM EDITORA LOCAL, COM AVALIAÇÃO DA COMISSÃO CIENTÍFICA	12	SEM LIMITE
CAPÍTULO DE LIVRO OU DE SÉRIE, PUBLICADO EM EDITORA DE CIRCULAÇÃO NACIONAL OU, SE EM EDITORA LOCAL.	6	1
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, ENCONTROS, CICLOS DE PALESTRAS... COM MAIS DE 40 HORAS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO	4	20
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, ENCONTROS, CICLOS DE PALESTRAS... COM CARGA HORÁRIA ENTRE 20 E 40 HORAS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO	2	20
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, ENCONTROS, CICLOS DE PALESTRAS... COM CARGA HORÁRIA ENTRE 4 E 20 HORAS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO	1	20
RESPONSÁVEL POR ATIVIDADE EM PROJETO DE PESQUISA/EXTENSÃO NÃO FINANCIADO POR ÓRGÃO DE FOMENTO À PESQUISA	7	1
PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS RELACIONADOS A EDUCAÇÃO	2	12
COORDENAÇÃO FEIRAS E OU MOSTRAS MULTIDISCIPLINARES	2	12
ORIENTAÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU SIMILAR	1 POR ANO	10
PARTICIPAÇÃO EM CARGOS DE GESTÃO ESCOLAR (DIRETOR, COORDENADOR, SUPERVISOR)	1,5 POR ANO	12